



EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

PEDIDO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0042.0/2019

Trata-se de Projeto de Lei da autoria de Vossa Excelência, Deputada Ada de Luca, que “Estabelece a promoção de ações que visem a valorização de mulheres e meninas e a prevenção e combate à violência contra as mulheres.”

Ao considerar a importância do tema, objeto do projeto em apreço, solicitei vistas a fim de complementar os dispositivos com medidas que corroborem com a proteção das pessoas vulneráveis a serem vítimas de violência.

No entanto, por atribuir funções ao Governo e interferir no currículo escolar, faz-se importante a emissão de parecer de órgão competente para garantir que a presente proposta seja lapidada e aprovada conforme os limites permitidos ao Legislativo, para que não seja posteriormente vetada pelo Executivo.

Nesse contexto, antes de emitir voto conclusivo no âmbito deste Colegiado, em função da suposta inconstitucionalidade e interferência nas atividades escolares, proponho, com a devida vênia, que seja promovida **DILIGÊNCIA ao Projeto de Lei nº 0042.0/2019** para a Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina.

Sala da Comissão


Jessé Lopes
Deputado Estadual